

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.901, DE 2019**

Denomina "Joaquim Machado de Souza", a ponte sobre o Rio Envira na BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

**Autor:** Deputado JESUS SÉRGIO

**Relator:** Deputado VAVÁ MARTINS

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Jesus Sérgio, visa denominar "Joaquim Machado de Souza", a ponte sobre o Rio Envira na BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

A proposição em tela visa, conforme esclarece o nobre autor, homenagear o empresário Joaquim Machado de Souza, reconhecido pela sociedade acreana como um “verdadeiro desbravador da região de Feijó e Tarauacá/Envira”.

Desde 1970 implantou o comércio em Feijó e seguiu atuando até sua avançada idade.

Além de pecuarista, também atuou nos segmentos de cerâmica, terraplanagem, construção civil e outros, sempre com grande destaque e reconhecimento da sociedade.

Justa, pois, a pretendida homenagem.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de lei nº 1.901, de 2019.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado VAVÁ MARTINS  
Relator

2019-19288